

SYLVIA SERAFIM E ALBERTINA, REFLEXÕES SOBRE DUAS ASSASSINAS CÉLEBRES: uma Resenha *Crime da galeria de cristal*, de Boris Fausto

SYLVIA SERAFIM AND ALBERTINA, REFLECTIONS ON TWO FAMOUS MURDERERS: a review of *Crime da galeria de cristal*, by Boris Fausto

Sergio SCHARGEL¹
Universidade de São Paulo | Brasil

Resumo

O Crime da Galeria de Cristal e os dois crimes da mala, de Boris Fausto, oferece uma reconstrução de dois crimes históricos que marcaram época no Brasil. Fausto revisita os crimes com foco nas disputas midiáticas e políticas que os envolveram. A proposta desta resenha é colocar em diálogo o livro de Fausto com outro caso que ocorreu mais ou menos na mesma época: o assassinato de Roberto Rodrigues por Sylvia Serafim. Os três crimes, além de terem acontecido em um espaço-tempo próximo, lançam luz sobre dinâmicas de gênero, processos de desumanização feminina e disputas na imprensa.

Palavras-chave

Sylvia Serafim. Roberto Rodrigues. *O crime da Galeria de Cristal*. Boris Fausto.

Abstract

O Crime da Galeria de Cristal e os dois crimes da mala, by Boris Fausto, offers a reconstruction of two historical crimes that marked the history of Brazilian press. Fausto revisits these crimes with a focus on the media and political disputes surrounding them. The aim of this review is to bring Fausto's book into dialogue with another case that occurred around the same time: the murder of Roberto Rodrigues by Sylvia Serafim. These three crimes, in addition to taking place within a similar time and space, shed light on gender dynamics, processes of female dehumanization, and disputes within the press.

Keywords

Sylvia Serafim. Roberto Rodrigues. *O crime da Galeria de Cristal*. Boris Fausto.

RECEBIDO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023
ACEITO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024

¹ Doutor em Comunicação pela UERJ, doutorando em Letras pela USP. Venceu o Prêmio Abralic de melhor dissertação do biênio 2020-2021, que se transformou no livro *O fascismo infinito, no real e na ficção* (Bestiário, 2023). Também é autor de *Bolsonarismo, Integralismo e Fascismo* (Folhas de Relva, 2024). Sua pesquisa e produção artística são focadas na relação entre literatura e política, tangenciando temas como teoria política, literatura política, fascismo, extrema direita, judaísmo, antissemitismo e a obra de Sylvia Serafim. Contato: sergioschargel_maia@hotmail.com / sergioschargel@gmail.com.

Uma de suas últimas obras antes de falecer, *O Crime da Galeria de Cristal e os dois crimes da mala, São Paulo, 1908-1928*, de Boris Fausto, capitaliza com sucesso o crescente interesse sobre o gênero *true crime*. Como um dos historiadores de maior renome no país, Fausto reconstrói dois crimes de época que abalaram não só São Paulo, como o Brasil inteiro, sempre com olhar atento às idiossincrasias de uma metrópole embrionária, ainda provinciana. Com uma narrativa que beira um romance, traz a São Paulo do início do século XX como protagonista, com três crimes bizarros como pano de fundo e elo de ligação entre os personagens.

O primeiro deles, o "Crime da Galeria de Cristal", como ficou conhecido. Não tanto pelo crime em si — uma mãe abandonada que assassinou o pai de sua filha, quatro anos depois de seu nascimento —, mas pela repercussão que teve. O crime gerou uma disputa na imprensa que anteciparia em quase vinte anos o que ocorreu quando Sylvia Serafim, jornalista e intelectual, assassinou Roberto Rodrigues, irmão de Nelson Rodrigues (Schargel, 2023). Não apenas uma disputa política, mas também regional, entre a imprensa carioca e paulista.

Apenas para contextualizar, dado que o caso do assassinato do irmão de Nelson aparecerá como efeito de comparação por toda essa resenha, um resumo do acontecido: no dia 26 de dezembro de 1929, Sylvia Serafim entrou na redação de *Crítica*, pediu uma audiência com Mário Rodrigues, dono do jornal, que não estava. Então, entrou com um gabinete com seu filho, Roberto, e atirou em sua barriga. Durante aquele minuto prolongado no gabinete, o teor da conversa entre Sylvia e Roberto permanece envolto em mistério.

No dia anterior, o jornal *Crítica*, dos Rodrigues, estampava em sua manchete uma suposta traição de Sylvia com um médico. Não se pode afirmar com certeza se o ato de infidelidade de fato aconteceu, porém, naquele momento, Sylvia estava em meio ao processo de separação e passava por um procedimento depilatório realizado pelo médico Manuel de Abreu. Infelizmente, algo deu errado durante o procedimento, resultando em queimaduras em suas pernas. Esse incidente foi o suficiente para ganhar destaque na primeira página do jornal.

O destaque e a disputa que o Crime da Galeria de Cristal recebeu, em muito lidou com a mesma influência do assassinato de Roberto Rodrigues. Isto é, como sugere Marialva Barbosa (2023), embora esses crimes tenham lidado com o inusitado e mobilizado uma série de fatores particulares como o empenho político e econômico, o que faz com que permaneçam relevantes e discutidos no contemporâneo reside em parte no caráter social tanto das vítimas quanto dos perpetradores. Casos semelhantes ocorriam em profusão no Brasil do início do século XX — Barbosa (2023) cita, por exemplo, o de um idoso em Inhaúma, mas uma busca simples na imprensa revela a importância que as páginas policiais desempenhavam —, mas não envolviam um bacharel ou o filho do dono de um grande jornal. Em comum entre eles, além dos efeitos já destacados, aparece a absolvição de ambos os perpetradores por legítima defesa da honra. Uma inversão, pois era uma tese que servia para absolver majoritariamente homens.

Não é coincidência que a imprensa ocupe papel de destaque na estrutura do livro de Fausto. São capítulos inteiros dedicados ao tema do folhetim ou ao jornalismo de sensações. Da mesma forma, para Barbosa (2023), o jornalismo de sensações é protagonista no caso de Roberto Rodrigues. É por meio da imprensa — e da disputa que se desenvolve no seio dela — que os crimes entram na memória popular e permanecem ainda

Sergio **SCHARGEL**

hoje mobilizando paixões. Utilizando o jornalismo como pano de fundo, Fausto constrói ampla visão do Crime da Galeria de Cristal, mas também de dois outros crimes relacionados entre si que ficaram conhecidos como Crimes da Mala. Reconstituindo o melhor da tradição da narrativa policial, o autor perpassa e reconta cronologicamente a sucessão de eventos, as motivações, as consequências e os aspectos sociais dos crimes.

O imaginário da imprensa, vale chamar atenção, bebe por si de uma tradição narrativa literária. Barbosa (2023) lembra que a separação entre Literatura e Jornalismo nunca se deu por completo, e no início do século XX era praticamente inexistente. Jornalistas, antes de tudo, desejavam ser escritores e enxergavam a sua profissão como extensão das belas letras. Não à toa, o imaginário midiático trabalha com epítetos e nomenclaturas, principalmente quando lidam com crimes chocantes, que parecem retirados de uma obra de ficção. De “Chico Picadinho” e “Fera da Penha”, passando pelo “Crime da Galeria de Cristal” e os “Crimes da Mala”, o imaginário sobre assassinatos trabalha com o sensacional em sua própria essência.

É entre o final do século XIX e início do XX que o jornalismo de sensações encontra seu espaço mais profícuo. Seu “lado B”, a imprensa marrom, se dissemina por todo o planeta envolvendo grandes narrativas sobre crimes, despertando a paixão do público pela violência estetizada. Surgem grandes manchetes, intencionalmente mobilizando sensações de acordo com a conveniência. A imprensa cresce não somente em termos econômicos, mas em importância social, palco de grandes disputas empresariais e políticas. O caso de Sylvia Serafim, por exemplo, foi capturado por um combate entre progressistas/feministas, que defendiam que a ré agiu em defesa de sua honra, e conservadores/reacionários, que argumentavam que ela havia não apenas ceifado um pai de família, como também abandonado o seu papel materno para se dedicar à degenerada arte da literatura (Crítica, n. 556, 23 ago. 1930). Já no caso do Crime da

Galeria de Cristal, jornais do Rio de Janeiro e São Paulo entraram em embate, com a então capital ironizando a violência paulista (Fausto, 2019, p. 57-58).

Ainda que não seja excepcional, uma assassina do sexo feminino despertava curiosidade por sua raridade no início do século XX. E, tanto mais, por contradizer a imagem canonizada sobre a mulher. Vista como frágil e delicada, um crime como assassinato rompia os papéis tradicionais de gênero, trazendo uma aura inédita à mulher, como percebeu a chilena Alia Trabucco Zerán (2023). Seja no caso de Sylvia ou de Albertina, a suposta contradição foi responsável em parte pelo interesse levantado.

Interesse e imagem que podem, inclusive, ter contribuído para a absolvição das duas assassinas. Ambas receberam o parecer de defesa da honra, e suas defesas ganharam força quando conseguiram construir uma imagem de mulher ultrajada. Para Sylvia, por exemplo, foi fulcral o depoimento de seu ex-marido negando que ela fosse adúltera — no exercício do contrafactual, pode-se pensar qual seria o desfecho do julgamento se ela fosse adúltera confessada. Como notou Michel Foucault (2010), mecanismos sociais punem transgressores antes da avaliação jurídica, que em geral apenas corrobora o veredito popular.

Nesse aspecto, Fausto é revelador:

Do lado positivo, amplamente majoritário, ela era pintada como uma professorinha dedicada, que contraíra um casamento decente, com um companheiro de trabalho a quem amava, e, num ímpeto, assassinara o homem que lhe trouxera infelicidade. Em algumas reportagens dos jornais, ao longo de seu processo, ela chegou a ser qualificada como heroína, uma jovem cercada de um meio hostil, que recusou a alternativa de prostituição e se lançou a um trabalho árduo, mas de muito valor social [...]. Se não lhe faltava determinação, ela teria ainda o mérito do recato, ao desprezar exhibições de luxo, aliás não condizentes com seus hábitos e seus ganhos (Fausto, 2019, p. 60-61).

Sergio **SCHARGEL**

Por outro lado, Eliziário é descrito como uma “figura arrogante”, supostamente responsável por desvirtuar Albertina para o assassinato (Fausto, 2019, p. 61). O sexismo assume papel central no julgamento, a assassina recebe carga moralizante de indefesa, enquanto o assassino é tomado como verdadeiro culpado. Porém, se Albertina foi canonizada por aqueles que a defendiam, os que a atacavam também faziam semelhante: deslocavam para ela todos os vícios possíveis, e não faltaram epítetos. Novamente, semelhante ocorreu no caso Sylvia Serafim, em que a jornalista foi demonizada por conservadores e sacralizada por progressistas.

Entre outros, Sylvia foi chamada de “Cadela das Pernas Felpudas”, “Literata do Manguê” e “Útero dos Apaziguados por Assis Chateaubriand”. Albertina, por sua vez, de “messalina de baixo estofado” e “rameira vulgar” (Fausto, 2019, p. 62). Novamente ecoando as noções de Foucault (2010), as supostas transgressões sexuais da assassina atuam para condená-la — da mesma forma que sua imagem de imaculada — no social antes do jurídico.

Como dito, assim como o caso de Serafim, o Crime da Galeria de Cristal foi apropriado como palco de disputas políticas, econômicas e regionais. Grupos opositores absorveram o assassinato como método para atacar uns aos outros. Júlia Lopes de Almeida, por exemplo, uma das poucas escritoras com espaço na época², entrou em conflito com Carmen Dolores, outra intelectual reconhecida na época. Almeida, em *O Paiz*, e Dolores, em *Correio da Manhã*, concentraram esforços respectivamente em inocentar e absolver a assassina (Fausto, 2019, p. 67).

² Ainda assim reduzido, quando em comparação com seus pares, chegando ao ponto de não ter sido eleita para a própria Academia Brasileira de Letras (ABL) que ajudou a criar. Como a ABL não aceitava mulheres, elegeram o seu marido, Filinto de Almeida, apelidado de “acadêmico com sorte” (Fausto, 2019, p. 67).

Para Almeida, antes de Albertina existiam diversos outros culpados, inclusive o próprio assassinado. Desonrada, privada da liberdade por conta da maternidade, a perpetradora seria a verdadeira vítima, em uma inversão de papéis. Chega a dizer: “cuidado agora, moços sedutores de meninas ingênuas. O exemplo está aberto e, como vedes, os astros protegem o ódio das mulheres...” (Fausto, 2019, p. 70).

Embora o caso de Serafim seja bem mais complexo, ambos são exemplos de assassinatos interpretados de forma leviana e simplista pela mídia, com disputas maniqueístas que não levaram em consideração os tons de cinza e as dinâmicas sociais de poder. A preocupação em condenar ou inocentar Albertina, e por extensão o lado ideológico oposto, era maior do que compreender o que ocorreu e prevenir que casos semelhantes se repetissem no futuro. Contudo, Almeida lembra, não sem razão, o quanto a tese de legítima defesa da honra era aplicada para absolver homens em casos de feminicídio impulsionados por adultério, enquanto o oposto quase nunca ocorria:

este crime de São Paulo merece mais a benevolência do júri que todos os assassinatos cometidos por homens, por motivo de adultério e em que eles têm sido quase que invariavelmente absolvidos. [...] Que alegam os assassinos de mulheres em face dos tribunais? Alegam que foi por afronta da sua honra que puniram à faca ou à bala a esposa delinqüente. Que pode alegar esta desgraçada? Que foi por afronta da sua honra, do seu passado de agonias, do seu filho ignorado, do seu futuro para sempre perdido, que ela puniu à faca e à bala o homem que a traiu (Fausto, 2019, p. 69).

Dolores, também escritora feminista, por outro lado, rejeita a tese de legítima defesa da honra e afirma que o gênero do perpetrador é irrelevante para o crime. Independente de ser mulher ou homem, nenhum assassinato deveria ser justificado. A violência masculina não deve ser usada para legitimar semelhante lado oposto, e sim todo ato de agressão deve ser combatido (Fausto, 2019, p. 70) Ambas as autoras se

Sergio **SCHARGEL**

aproximavam na luta dos direitos femininos, principalmente na defesa da educação como método para emancipação, mas o Crime da Galeria de Cristal é exemplo de como um caso pode gerar disputas mesmo entre pessoas com posições ideológicas similares.

Em parte ao contrário de Serafim, Albertina não se calou sobre o caso. Ao contrário, deixou claro que não se arrependia do acontecido, e que havia agido em plena consciência de seus atos. Serafim baseou sua defesa na ideia de rompante emocional e descontrole, demonstrando arrependimento e negando que tivesse intenções assassinas, mas reforçando que a culpa da tragédia fora de *Crítica* ao publicar as particularidades de sua vida. Já Albertina argumentava que o que fizera fora necessário para defender a sua honra, e que o pai de seu filho plantara a semente da violência ao abandoná-la. Em uma carta em *O Commercio de São Paulo*, a assassina se desloca para o papel de justiceira, declarando que teve coragem de agir quando outras se acovardaram a “despedaçar todo o seu futuro para vir dar uma lição de moral como eu fiz, dando uma prova de que a minha dignidade não morre nem no cárcere” (Fausto, 2019, p. 64). Por ironia, embora levando em consideração o tempo em que a carta foi escrita, incorre a clichês de gênero ao atribuir-se de uma “coragem máscula” (Fausto, 2019, p. 64). Vai além, e chega a propor que os “sedutores” é que deveriam ser punidos com a prisão, e não aquelas que lavam a sua honra com sangue.

O Crime da Galeria de Cristal se utiliza de três crimes que abalaram São Paulo no início do século para levantar tópicos que permanecem mais atuais do que nunca. No melhor da tradição de Carlo Ginzburg, Fausto se apropria da microhistória para trabalhar tônicas essenciais como jornalismo de sensações e o papel de gênero. Desta forma, seu livro aparece como excelente opção não somente para os aficionados na criminologia, mas também àqueles interessados nas dinâmicas sociais e políticas que

decorrem de crimes célebres. Por meio de uma comparação com outro caso conhecido, o de Sylvia Serafim, a intenção desta resenha foi destacar e trabalhar justamente como alguns desses elementos aparecem em seu livro, por meio de uma escrita que beira a prosa policial.

Referências

BARBOSA, M. Entrevista com Marialva Barbosa: Uma discussão sobre o jornalismo de sensações e a era de ouro do jornalismo carioca. Entrevistador: Sergio Schargel. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados De História**, n. 77, pp. 378–394. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/59774>. Acesso em: 18 set. 2023. <https://doi.org/10.23925/2176-2767.2023v77p374-395>.

CRÍTICA. **No conselho de sentença que dictou a iníqua absolvição de Sylvia Serafim, ex-Thibau, houve dois homens dignos que condenaram a covarde assassina**. N. 556, 23 ago. 1930. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=372382&pasta=ano%20193&pesq=%22Por%20vezes%20sorria%22&pagfis=4188>. Acesso em: 18 out. 2022.

FAUSTO, Boris. **O Crime da Galeria de Cristal**. E os dois crimes da mala, São Paulo, 1908-1928. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

FOUCAULT, M. **Os anormais**: curso no Collège de France. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GINZBURG, C. **O fio e os rastros**: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SCHARGEL, S. Minha bisavó matou um cara. **Revista Piauí**. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/minha-bisavo-matou-um-cara/>. Acesso em: 24 dez. 2023.

ZERÁN, A. T. **As homicidas**. São Paulo: Fósforo, 2023.

